



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 196
Proc. n.º: 020201/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 821
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: 08

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**, convoca a empresa **ARMAZEM OLIVEIRA LTDA** sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA-6235807830
1
Assinado de forma digital por IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA-62358078301
Dados: 2022.03.23 11:32:07 -03'00'

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 191
Proc. nº: 020202/2022
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 822
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **ARMAZEM OLIVEIRA LTDA** sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 172

Proc. n.º 02020/2023

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 823

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: [assinatura]

fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 173
Proc. nº: 020.201/2023
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 824
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 174
Proc. nº: 020201/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 825
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: (8)

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 175
Proc. nº: 020201/2023
Rubrica: Ø

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 826
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: Ø

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 176

Proc. n.º 020201/2023

Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 827

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: 8

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA:62358078301
Assinado de forma digital por
IGOR RUAN MENDES DE
OLIVEIRA:62358078301
Dados: 2022.03.23 11:32:21
-03'00'

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39
IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA
CPF n.º 623.580.783-01
C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Terezinha Rebelo 2. Jenifer dos Reis Moreira
RG/CPF: 034185-153-12 RG/CPF: 014-467713-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 177
Proc. nº: 020201/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 828
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: 0

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA	
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39	Telefone/Fax: (98) 98804-7306
Endereço: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA	E-mail: distribuidoraoliveira01@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	37	Unidade	R\$2.173,30	R\$ 80.412,10
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	60	Unidade	R\$3.900,00	R\$ 234.000,00
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -	Esmaltec	22	Unidade	R\$5.540,00	R\$ 121.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 198Proc. n.º 020201/2003Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 829Proc. n.º 070202/2022Rubrica: 0

		18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L					
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IGLU	150	Unidade	R\$4.780,00	R\$ 717.000,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP							
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	13	Unidade	R\$2.173,30	R\$ 28.252,90
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	20	Unidade	R\$3.900,00	R\$ 78.000,00
23	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total	Esmaltec	8	Unidade	R\$5.540,00	R\$ 44.320,00

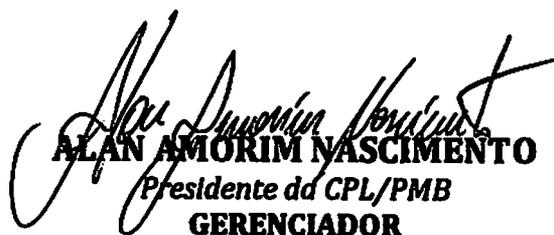


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 179
Proc. nº: 020201/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 830
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: 00

26	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	(litros)140 L BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IGLU	50	Unidade	R\$4.780,00	R\$ 239.000,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
35	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 550W; Voltagem de 220v; Uso doméstico	Mondial	30	Unidade	R\$ 199,20	R\$ 5.976,00
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Vitalex	50	Unidade	R\$1.127,60	R\$ 56.380,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 1.605.221,00
um milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos e vinte e um reais							

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA:62358078301
Assinado de forma digital por IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA:62358078301
Dados: 2022.03.23 11:32:32 -03'00'

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39
IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA
CPF n.º 623.580.783-01
C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Loizezinha Rabelo
RG/CPF: 034.185.153-12

2. Domizila dos Reis
RG/CPF: 014-467713-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 180
Proc. n.º: 020201/2023
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 831
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **ARMAZEM OLIVEIRA LTDA** sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA	
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39	Telefone/Fax: (98) 98804-7306
Endereço: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA	E-mail: distribuidoraoliveira01@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	37	Unidade	R\$ 2.173,30
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	60	Unidade	R\$ 3.900,00
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de	Esmaltec	22	Unidade	R\$ 5.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 383
Proc. nº: Moço Vitor
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 8.32
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica:

		segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L				
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IGLU	150	Unidade	R\$ 4.780,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	13	Unidade	R\$ 2.173,30
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	20	Unidade	R\$ 3.900,00
23	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Esmaltec	8	Unidade	R\$ 5.540,00
26	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 -	IGLU	50	Unidade	R\$ 4.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 180

Proc. nº: 020201/2023

Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 833

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: 01



serpentinhas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

35	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 550W; Voltagem de 220v; Uso doméstico	Mondial	30	Unidade	R\$ 199,20
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Vitalex	50	Unidade	R\$ 1.127,60

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. ARMAZEM OLIVEIRA LTDA.** CNPJ n.º 42.658.672/0001-39. **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA.** CPF n.º 623.580.783-01. C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23 / 03 / 2022

Nome: [Assinatura]

17.8	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	15	R\$ 1.982,79	R\$ 2.428,32	R\$ 36.424,80
17.9	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15	R\$ 2.761,12	R\$ 3.381,54	R\$ 50.723,10
17.10	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15	R\$ 12.068,09	R\$ 14.779,78	R\$ 221.696,70
17.11	CERCA (0,70 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	50	R\$ 1.107,48	R\$ 1.356,33	R\$ 67.816,50
18	LIMPEZA					R\$ 118.281,55
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	3.585,00	R\$ 2,15	R\$ 2,63	R\$ 9.428,55
18.2	LIMPEZA GERAL	M²	4.500,00	R\$ 2,09	R\$ 2,55	R\$ 11.475,00
18.3	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M²	4.500,00	R\$ 1,90	R\$ 2,32	R\$ 10.440,00
18.4	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M³	850	R\$ 60,00	R\$ 73,48	R\$ 62.458,00
18.5	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	1.600,00	R\$ 12,50	R\$ 15,30	R\$ 24.480,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 125.392,50
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 92,54	R\$ 113,33	R\$ 84.997,50
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 26,19	R\$ 32,07	R\$ 24.052,50
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 17,80	R\$ 21,79	R\$ 16.342,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA						
Fls. nº: 383				TOTAL SEM BDI	15.923.824,72	
Proc. nº: 020201/2023				TOTAL DO BDI	3.576.172,62	
Rubrica: 8				TOTAL GERAL	19.499.997,34	

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A P MIRANDA BIRELI. CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ARISTEU PEREIRA MIRANDA. CPF n.º 013.159.753-19. C. I. n.º 222805120023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

Código identificador:

905fbcce4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8950e3108f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 834

Proc. nº: 020201/2023

Rubrica: 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa ARMAGEM OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

ARMAGEM OLIVEIRA LTDA	
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39	Telefone/Fax: (98) 98804-7306
Endereço: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA	E-mail: distribuidoraoliveira01@gmail.com



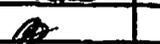
QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	37	Unidade	R\$ 2.173,30
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	60	Unidade	R\$ 3.900,00
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Esmaltec	22	Unidade	R\$ 5.540,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentina em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IGLU	150	Unidade	R\$ 4.780,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	13	Unidade	R\$ 2.173,30
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	20	Unidade	R\$ 3.900,00
23	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Esmaltec	8	Unidade	R\$ 5.540,00
26	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentina em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IGLU	50	Unidade	R\$ 4.780,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
35	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 550W; Voltagem de 220v; Uso doméstico	Mondial	30	Unidade	R\$ 199,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 833

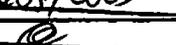
Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 184

Proc. nº: 020201/2023

Rubrica: 

36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa. Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Vitalex	50	Unidade	R\$ 1.127,60
----	--------------------------------	--	---------	----	---------	--------------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. ARMAZEM OLIVEIRA LTDA. CNPJ n.º 42.658.672/0001-39. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA. CPF n.º 623.580.783-01. C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 836

Código Identificador:

905bfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad310295038f5d05d71070202202

Rubrica: [Assinatura]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020202/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08, sediada na Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA sob CPF n.º 051.247.953-44 e C. I. n.º 031374932006 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 43.250.433/0001-08	Telefone/Fax: (98) 3236-3587
Endereço: Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA	E-mail: jpxdistribuidora@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	37	Unidade	R\$ 2.325,15
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	7	Unidade	R\$ 8.400,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	22	Unidade	R\$ 4.150,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 800,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acqua Gelata	30	Unidade	R\$ 5.480,00
13	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	30	Unidade	R\$ 2.445,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 185
 Proc. nº: 020201/2023
 Rubrica: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 189
Proc. nº: 020205/2022
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 838
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020202/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08, sediada na Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA** sob CPF n.º 051.247.953-44 e C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 188

Proc. nº: 02020/2023

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 839

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: [assinatura]

do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 199
Proc. nº: 02000/2023
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 840
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 190

Proc. nº: 020904/2023

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 841

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 191
Proc. nº: 010001/2022
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 842
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 192

Proc. nº: 020201/2023

Rubrica: @

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 843

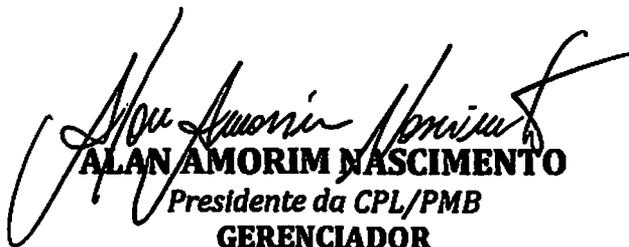
Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: @

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

MARCOS Assinado de forma
VINICIO digital por
GOMES DA MARCOS VINICIO
SILVA:0512479534
SILVA:05124
4795344 Dados: 2022.03.23
13:27:52 -03'00'

J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 43.250.433/0001-08
MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA
CPF n.º 051.247.953-44
C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Terezinha Rabelo 2. Jeniffer dos Reis Moreira
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 014-467-713-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 393
Proc. nº: 00202/2022
Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 844
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: 8

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020202/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020202/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 43.250.433/0001-08	Telefone/Fax: (98) 3236-3587
Endereço: Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA	E-mail: jpxdistribuidora@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	37	Unidade	R\$2.325,15	R\$ 86.030,55
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	7	Unidade	R\$8.400,00	R\$ 58.800,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	22	Unidade	R\$4.150,00	R\$ 91.300,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAÇÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 194
Proc. nº: 020201/2023
Rubrica: @

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 845
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: @

		compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.					
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina Interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	30	Unidade	R\$5.480,00	R\$ 164.400,00
13	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	30	Unidade	R\$2.445,40	R\$ 73.362,00
14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	45	Unidade	R\$3.290,20	R\$ 148.059,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP							
17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	13	Unidade	R\$2.325,15	R\$ 30.226,95
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	3	Unidade	R\$8.400,00	R\$ 25.200,00
22	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	8	Unidade	R\$4.150,00	R\$ 33.200,00
25	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR	Esmaltec	25	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 395

Proc. nº: 02020/2023

Rubrica: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 846

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: 12

		13972 (ABNT) e NR 24.					
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	10	Unidade	R\$5.480,00	R\$ 54.800,00
28	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	10	Unidade	R\$2.445,40	R\$ 24.454,00
29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	15	Unidade	R\$3.290,20	R\$ 49.353,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
33	FRIGOBAR 79 LITROS	Frigobar 79 litros, branco, 220v	Eletrolux	30	Unidade	R\$1.393,10	R\$ 41.793,00
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Só Aço	10	Unidade	R\$3.447,70	R\$ 34.477,00
37	MICROONDAS 30L	Microondas 30L: Microondas com capacidade volumétrica de no mínimo 30L, cor branca, voltagem 220V, classe A em consumo de energia, base antiderrapante, com prato giratório em vidro temperado de no mínimo 30cm, display digital, com função de descongelamento e cozimento. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Eletrolux	100	Unidade	R\$ 662,90	R\$ 66.290,00
41	ASPIRADOR DE PÓ	Aspirador de pó a seco de uso doméstico, tipo trenó, potência	Mondial	10	Unidade	R\$ 246,10	R\$ 2.461,00

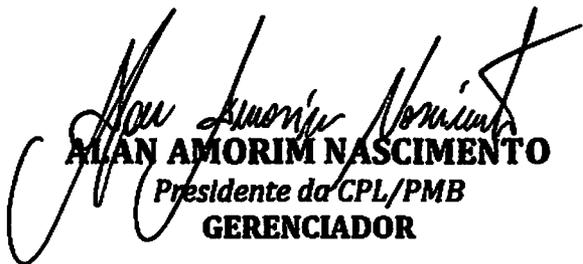


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 196
Proc. nº: 020201/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 847
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: 0

		mínima: 1000W, Frequência: 50/60Hz, voltagem: 220V, com regulagem de potência, com alça e rodas para transporte, incluindo acessórios, com coletor de no mínimo 1L, saco lavável, filtro de saída, mangueira de no mínimo: 1,5m, cabo de alimentação de no mínimo: 3,0m, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
42	AIR-FRYER	Air-Fryer: Fritadeira elétrica tipo airfryer, de uso doméstico, potência mínima: 1200W, voltagem: 220V, com regulagem de temperatura de 90 a 200° celsius, com timer de até 60 minutos, cesto removível antiaderente, com capacidade mínima de 4L, cabo de alimentação resistente ao calor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	50	Unidade	R\$ 565,34	R\$ 28.267,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 1.092.473,50
um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos							

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

MARCOS
VINICIO
GOMES DA
SILVA:05124
795344

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIO GOMES DA
SILVA:05124795344
Dados: 2022.03.23
13:28:01 -03'00'

J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n.º 43.250.433/0001-08
MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA
CPF n.º 051.247.953-44
C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Cerezinha Rabelo
RG/CPF: 034.185.153-12

2. denize dos Reis Moreira
RG/CPF: 014-467-713-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 197
Proc. nº: 020201/2023
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 848
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020202/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08, sediada na Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA** sob CPF n.º 051.247.953-44 e C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 43.250.433/0001-08	Telefone/Fax: (98) 3236-3587
Endereço: Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA	E-mail: jpxdistribuidora@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	37	Unidade	R\$ 2.325,15
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	7	Unidade	R\$ 8.400,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	22	Unidade	R\$ 4.150,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 198
 Proc. nº: 020201/2023
 Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 849
 Proc. nº: 070202/2022
 Rubrica: 0

12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	30	Unidade	R\$ 5.480,00
13	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	30	Unidade	R\$ 2.445,40
14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	45	Unidade	R\$ 3.290,20

RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	13	Unidade	R\$ 2.325,15
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	3	Unidade	R\$ 8.400,00
22	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	8	Unidade	R\$ 4.150,00
25	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	25	Unidade	R\$ 800,00
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	10	Unidade	R\$ 5.480,00
28	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	10	Unidade	R\$ 2.445,40
29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	15	Unidade	R\$ 3.290,20

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

33	FRIGOBAR 79	Frigobar 79 litros, branco, 220v	Eletrolux	30	Unidade	R\$ 1.393,10
----	-------------	----------------------------------	-----------	----	---------	--------------

36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa. Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Vitalex	50	Unidade	R\$ 1.127,60
----	--------------------------------	--	---------	----	---------	--------------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. ARMAZEM OLIVEIRA LTDA. CNPJ n.º 42.658.672/0001-39. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA. CPF n.º 623.580.783-01. C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 851

Código Identificador:

905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b5959138f3d0bd7b

Proc. nº: 070202/20Rubrica: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020202/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08, sediada na Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA sob CPF n.º 051.247.953-44 e C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO. Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 43.250.433/0001-08	Telefone/Fax: (98) 3236-3587
Endereço: Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA	E-mail: jpxdistribuidora@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	37	Unidade	R\$ 2.325,15
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	7	Unidade	R\$ 8.400,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	22	Unidade	R\$ 4.150,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 800,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	30	Unidade	R\$ 5.480,00
13	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	30	Unidade	R\$ 2.445,40



14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	45	Unidade	R\$ 3.290,20
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	13	Unidade	R\$ 2.325,15
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	3	Unidade	R\$ 8.400,00
22	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	8	Unidade	R\$ 4.150,00
25	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	25	Unidade	R\$ 800,00
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	10	Unidade	R\$ 5.480,00
28	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	10	Unidade	R\$ 2.445,40
29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	15	Unidade	R\$ 3.290,20
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
33	FRIGOBAR 79 LITROS	Frigobar 79 litros, branco, 220v	Eletrolux	30	Unidade	R\$ 1.393,10
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox. revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Só Aço	10	Unidade	R\$ 3.447,70
37	MICROONDAS 30L	Microondas 30L: Microondas com capacidade volumétrica de no mínimo 30L, cor branca, voltagem 220V, classe A em consumo de energia, base antiderrapante, com prato giratório em vidro temperado de no mínimo 30cm, display digital, com função de descongelamento e cozimento. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Eletrolux	100	Unidade	R\$ 662,90
41	ASPIRADOR DE PÓ	Aspirador de pó a seco de uso doméstico, tipo trenó, potência mínima: 1000W, Frequência: 50/60Hz, voltagem: 220V, com regulagem de potência, com alça e rodas para transporte, incluindo acessórios, com coletor de no mínimo 1L, saco lavável, filtro de saída, mangueira de no mínimo: 1,5m, cabo de alimentação de no mínimo: 3,0m, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	10	Unidade	R\$ 246,10
42	AIR-FRYER	Air-Fryer: Fritadeira elétrica tipo airfryer, de uso doméstico, potência mínima: 1200W, voltagem: 220V, com regulagem de temperatura de 90 a 200° celsius, com timer de até 60 minutos, cesto removível antiaderente, com capacidade mínima de 4L, cabo de alimentação resistente ao calor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	50	Unidade	R\$ 565,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 852

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 201

Proc. nº: 020205/2023

Rubrica: 

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 43.250.433/0001-08. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA. CPF n.º 051.247.953-44. C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 202
Proc. n.º: 020201/2023
Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 853
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: 0

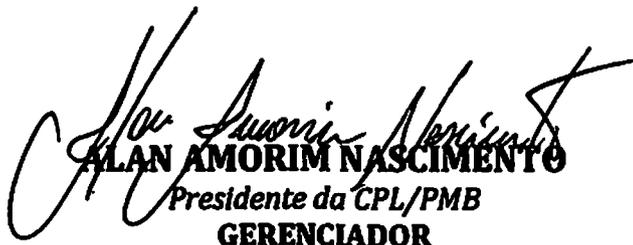
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**, convoca a empresa **L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS** sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEONARDO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

**LEONARDO
BANDEIRA DO
VALE:0179193635
0**

Assinado de forma digital
por LEONARDO BANDEIRA
DO VALE:01791936350
Dados: 2022.03.23
15:03:27 -03'00'

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
n.º: 003
Proc. n.º: 020203/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 854
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: 0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS** sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEONARDO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 204
Proc. n.º: 020201/2023
Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 855
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 205
Proc. nº: 020205/2023
Rubrica: OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 856
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: OK

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 206

Proc. nº: 0209201/2023

Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 857

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: 0

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 207
Proc. nº: 020203/2023
Rubrica: Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 858
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: Q

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 208

Proc. nº: 020203/2023

Rubrica: Ø

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 859

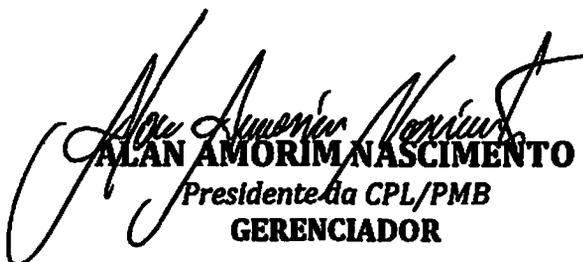
Proc. nº: 070202/2022

Rubrica: Ø

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
Assinado de forma digital por LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
Dados: 2022.03.23 15:03:37 -03'00'

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS

CNPJ n.º 44.959.870/0001-68

LEONARDO BANDEIRA DO VALE

CPF n.º 017.919.363-50

C. I. n.º 1101657992 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Bereynthia Rabelo 2. Jeniseia dos Reis Moreira
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 014.467-713-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 809
Proc. n.º 020201/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 860
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: 0

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68	Telefone/Fax: (98) 7000-6023
Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	15	Unidade	R\$ 4.450,00	R\$ 66.750,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.700,00	R\$ 70.500,00
9	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até	Artico	60	Unidade	R\$ 5.767,80	R\$ 346.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 210Proc. nº: 020201/2023Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 862Proc. nº: 070202/2022Rubrica:

		+8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros) 140 L					
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	75	Unidade	R\$ 1.187,00	R\$ 89.025,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP							
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	5	Unidade	R\$ 4.450,00	R\$ 22.250,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.700,00	R\$ 23.500,00
24	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz):	Artico	20	Unidade	R\$ 5.767,80	R\$ 115.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 211
Proc. n.º 020.201/2023
Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 862

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: 0

		60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L					
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	25	Unidade	R\$ 1.187,00	R\$ 29.675,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agratto	10	Unidade	R\$ 5.619,50	R\$ 56.195,00
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$11.153,40	R\$ 55.767,00
38	FERRO DE PASSAR	Ferro de Passar: Potência mínima de 1200W, tipo de ferro: A seco, de uso doméstico, voltagem: 220V, com controle de temperatura giratório, desligamento automático. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	200	Unidade	R\$ 104,14	R\$ 20.828,00
39	SANDUICHEIRA 750W	Sanduicheira 750W: Potência mínima de 750W / Frequência: 60hz, voltagem: 220V, classe A em consumo de energia, Placas de aquecimento antiaderentes, Base antiderrapante, Alça isotérmica, Lâmpada indicativa de aquecimento, Trava de fechamento, Dimensões mínimas do produto: 22x21x8cm (LxCxA), Dimensões da chapa: 20x10cm. COM CERTIFICAÇÃO DO	Agratto	200	Unidade	R\$ 110,60	R\$ 22.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 212Proc. nº: 080201/2023Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. nº: 863Proc. nº: 070202/2022Rubrica: 0

		INMETRO						
40	BATEDEIRA 3L	Batedeira 3L: Batedeira com pendestal, potência mínima: 400W, voltagem: 220V, função pulsar e turbo, com no mínimo 3 velocidades, tigela plástica com capacidade mínima de 3 litros. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Ultra	100	Unidade	R\$ 117,60	R\$ 11.760,00	
43	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Latina	90	Unidade	R\$ 812,20	R\$ 73.098,00	
44	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG	Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Mueller	30	Unidade	R\$ 1.858,14	R\$ 55.744,20	
45	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho,	Consul	30	Unidade	R\$ 2.359,00	R\$ 70.770,00	

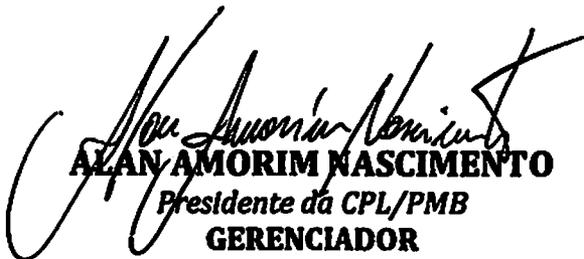


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 213
Proc. nº: 020203/2023
Rubrica: Ø

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 864
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: Ø

		lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO					
46	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO"	Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Mueller	50	Unidade	R\$ 575,00	R\$ 28.750,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 1.158.156,20
um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos							

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
350
Assinado de forma digital por LEONARDO BANDEIRA DO VALE:01791936350
Dados: 2022.03.23 15:03:54 -03'00'

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68
LEONARDO BANDEIRA DO VALE
CPF n.º 017.919.363-50
C. I. n.º 1101657992 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Carzenha Rabelo RG/CPF: 034.185.153-12
2. Fernizer dos Reis RG/CPF: 014-467713-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 234

Proc. n.º 020201/2023

Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 865

Proc. n.º 070202/2022

Rubrica: e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS** sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LEONARDO BANDEIRA DO VALE** sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68	Telefone/Fax: (98) 7000-6023
Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

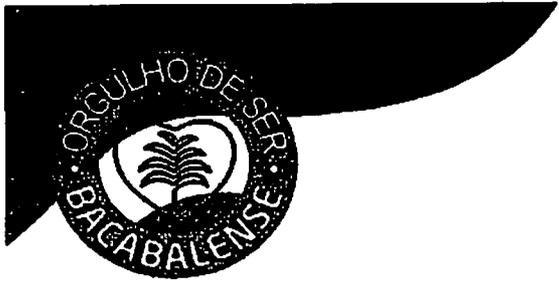
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	15	Unidade	R\$ 4.450,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.700,00
9	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca,	Artico	60	Unidade	R\$ 5.767,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 215
Proc. nº: 020201/2013
Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. nº: 866
Proc. nº: 070202/2022
Rubrica: 6

		Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L				
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	75	Unidade	R\$ 1.187,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	5	Unidade	R\$ 4.450,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.700,00
24	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Artico	20	Unidade	R\$ 5.767,80
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	25	Unidade	R\$ 1.187,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agratto	10	Unidade	R\$ 5.619,50
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$11.153,40
38	FERRO DE PASSAR	Ferro de Passar: Potência mínima de 1200W, tipo de ferro: A seco, de uso doméstico, voltagem: 220V, com controle de temperatura giratório, desligamento	Mondial	200	Unidade	R\$ 104,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE EACAEAL - MA
Fls. n.º: 219
Prcc. n.º: 02000/2023
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 868
Proc. n.º 070202/2022
Rubrica: [assinatura]

	cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO			
--	---	--	--	--

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS. CNPJ n.º 44.959.870/0001-68. LEONARDO BANDEIRA DO VALE. CPF n.º 017.919.363-50. C. I. n.º 1101657992 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
Em, 23 / 03 / 2022
Nome: [assinatura]



Código identificador:

905f9fcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78a670186d5348f6571be7071f69ad8b9595f130f5a0c127

Fls. nº: 869

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 218

Proc. nº: 070202/2022

Rubrica:

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68	Telefone/Fax: (98) 7000-6023
Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	15	Unidade	R\$ 4.450,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.700,00
9	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Artico	60	Unidade	R\$ 5.767,80
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	75	Unidade	R\$ 1.187,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	5	Unidade	R\$ 4.450,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 219

Fls. nº: 870

Proc. nº: 020201/2023

Proc. nº: 020201/2022

Rubrica: 2

Rubrica:

24	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a . Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Artico	20	Unidade	R\$ 5.767,80
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	25	Unidade	R\$ 1.187,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agratto	10	Unidade	R\$ 5.619,50
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$11.153,40
38	FERRO DE PASSAR	Ferro de Passar: Potência mínima de 1200W, tipo de ferro: A seco, de uso doméstico, voltagem: 220V, com controle de temperatura giratório, desligamento automático. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	200	Unidade	R\$ 104,14
39	SANDUICHEIRA 750W	Sanduicheira 750W: Potência mínima de 750W / Frequência: 60hz, voltagem: 220V, classe A em consumo de energia, Placas de aquecimento antiaderentes, Base antiderrapante, Alça isotérmica, Lâmpada indicativa de aquecimento, Trava de fechamento, Dimensões mínimas do produto: 22x21x8cm (LxCxA), Dimensões da chapa: 20x10cm. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Agratto	200	Unidade	R\$ 110,60
40	BATEDEIRA 3L	Batedeira 3L: Batedeira com pendestal, potência mínima: 400W, voltagem: 220V, função pulsar e turbo, com no mínimo 3 velocidades, tigela plástica com capacidade mínima de 3 litros. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Ultra	100	Unidade	R\$ 117,60
43	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Latina	90	Unidade	R\$ 812,20
44	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG	Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Mueller	30	Unidade	R\$ 1.858,14



45	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Consul	30	Fls. nº: 871 Proc. nº: 070202/2022 Rubrica:  Unidade R\$ 2.359,00
46	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO"	Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Mueller	50	Fls. nº: 220 Proc. nº: 020201/2023 Rubrica:  Unidade R\$ 575,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS. CNPJ n.º 44.959.870/0001-68. LEONARDO BANDEIRA DO VALE. CPF n.º 017.919.363-50. C. I. n.º 1101657992 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2022. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030301/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral e pela Controladoria Geral do Município para contratar com a empresa POLIANA OLIVEIRA SILVA 02155287356, inscrita no CNPJ n.º 33.309.205/0001-02, sediada no Conjunto Eurico Gaspar Dutra, n.º 06, CEP 65700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada por sua proprietária a Sra. POLIANA OLIVEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 019449692002-6 SSP/MA, e CPF n.º 021.552.873-56, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's de enxoval para recém-nascido (kit's natalidade) para serem entregues às gestantes de baixa renda atendidas pelo serviço social do município de Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do Art. 24, II, Lei Federal n.º 8.666/93. O valor global é de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 24 de março de 2022. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS, Secretária Municipal de Assistência Social.

Código identificador:

905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
BACABAL:0601435100
0138
Dados: 2022.03.25
18:15:40 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA
Diário Oficial do Município

